



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 028/2024

Instrui e orienta a suspensão temporária de aulas, o levantamento de danos em unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino e a flexibilização e adequação de dias letivos em função do evento climático que acometeu o município de Campos dos Goytacazes e regiões vizinhas.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o excesso de chuvas ocorrido nos últimos dias no município de Campos dos Goytacazes e municípios vizinhos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 66/2024, que cria o gabinete Municipal de Gerenciamento de Crises, para a adoção de medidas, visando a avaliação e o enfrentamento de possíveis desastres causados pelas chuvas intensas no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia ajustar-se às necessidades advindas do evento climático que vem provocando fortes chuvas na região;

CONSIDERANDO os impactos causados diretamente e indiretamente às unidades de ensino, aos profissionais e estudantes da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1 Suspender emergencialmente as aulas nos dias 25, 26 e 27 de março de 2024, nas unidades que foram impactadas pelo evento climático.

Art. 2 Elaborar relatório circunstanciado das condições humanas, físicas e materiais que dificultem ou impeçam o funcionamento regular da unidade e registrar, quando houver, os danos materiais, documentais e estruturais da unidade escolar, encaminhando à Seduct para ciência e providências cabíveis.

Art. 3 Flexibilizar o planejamento e cumprimento dos dias letivos nos próximos 30 dias, de acordo com a necessidade específica de cada unidade escolar atingida.

Art. 4 A reposição das aulas não dadas em decorrência da flexibilização prevista no artigo 3º deverão ser planejadas previamente em conjunto com a Diretoria de Supervisão Escolar, de acordo com a necessidade de cada unidade.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2024.

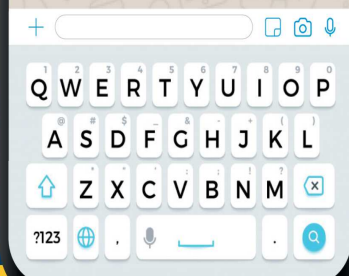
MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula - 40.743

Encaminhada com frequência

FUGINDO DA FAKE NEWS
EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação



DIGA NÃO ÀS
FAKE NEWS

ESSA VOCÊ
PODE REPASSAR
SEM DÓ



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ